

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 040/2022**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 039/2022, do Poder Executivo, que, “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 03 (três) professores de Anos Iniciais e 01 (um) professor de Língua Portuguesa e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Nariéle Pereira Zambonié de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 21 de junho de 2022.

---

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

---

Ver<sup>a</sup> Nariéle Pereira Zamboni

Vice-Presidente

---

Ver<sup>a</sup> Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

3º Membro